



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

**Portaria-GP nº 313/2014**

**Corrente-PI, 08 de outubro de 2014.**

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

### **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora efetiva, **ELIETE SANTOS DE CARVALHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF 851.817.143-15, RG 3.616.201 SSPDF e matrícula nº 30082, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, conforme disposto no art. 85, da Lei 286/2002, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores municipais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.10.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 08 de outubro de 2014.

**JESUALDO CAVALCANTI BARROS**  
**Prefeito Municipal**